

Proposições para mudança do Regulamento Artístico

Art 1º § 1º O FEGARP será realizado anualmente no mês de julho , preferencialmente na primeira quinzena, em local previamente definido no Calendário Anual do MTG-PC, excetuando-se nos anos em que o FENART for realizado no mês de julho.

Alteração:

Art 1º § 1º O FEGARP será realizado preferencialmente no mês de julho em local previamente definido no Calendário Anual do MTG-PC, excetuando-se nos anos em que o FENART for realizado no mês de julho.

Justificativa:

Nem sempre as entidades vão conseguir realizar em Julho devido ao calendário de eventos tradicionalistas, em 2014 por exemplo foi em Agosto e não teve FENART em Julho.

Art 4º § 3º Os concorrentes inscritos nas categorias Adulta, Veterano ou Xiru devem concorrer nas provas por uma única categoria: Adulta, Veterano ou Xiru.

Alteração:

Art 4º § 3º Os concorrentes inscritos nas categorias Adulta, Veterano ou Xiru devem concorrer nas provas por uma única categoria: Adulta, Veterano ou Xiru , com exceção dos participantes que se enquadram na categoria definida no inciso V.

Justificativa:

O concorrente com 40 anos pode dançar na Veterana mas ir na Chula pela Vaqueano e não Veterana.

Art 7º § 2º Fica vedado o uso de piercing, brincos e outros adereços metálicos ou não encravados na pele por parte dos concorrentes masculinos de todas as modalidades e categorias. É também vedado o uso de piercing para as Prendas.

Alteração:

Art 7º § 2º Fica vedado o uso de piercing, brincos e outros adereços metálicos ou não encravados na pele por parte dos concorrentes masculinos de todas as modalidades e categorias.

Justificativa:

Repetido a primeira frase.

Art 7º § 3º No caso do participante optar pela indumentária constante do § 1º, o mesmo deverá apresentar a pesquisa já aprovada, para o Diretor Cultural do MTG-PC por ocasião da reunião técnica da artística do evento.

Alteração:

Art 7º § 3º No caso do participante não optar pela indumentária constante do § 1º, mas já tiver pesquisa histórica aprovada o mesmo deverá apresentar a pesquisa já aprovada, para o Diretor Cultural do MTG-PC e Diretor Artístico do MTG-PC por ocasião da reunião técnica da artística do evento.

Justificativa:

O artigo em questão não fazia sentido.

Art. 8º Todas as inscrições são feitas por intermédio das entidades filiadas ao MTG-PC. Para a participação, cada integrante da internada artística inscrito deverá pagar a importância de R\$25,00 até a abertura do evento. Essa taxa deverá ser paga diretamente ao CTG que está sediando o evento.

Alteração:

Art. 8º Todas as inscrições são feitas por intermédio das entidades filiadas ao MTG-PC. Para a participação, cada integrante da internada artística inscrito deverá pagar a importância de R\$50,00 para as modalidades individuais, podendo participar de até 3 provas, e R\$ 25 por integrante dos grupos nas provas coletivas, até a abertura do evento. Essa taxa deverá ser paga diretamente ao CTG que está sediando o evento.

Justificativa:

O valor atual é irrisório.